



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Diante solicitação do Hospital Lucídio Portella para ampliação dos consultórios de ambulatório do referido nosocômio, Ofício 13761 (id.9907029), constante nos autos do Processo Administrativo SEI Nº **00012.043041/2023-56**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024**, a favor da firma MUNDI NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ 51.153/425-00001-71, por se tratar de imóvel cujas características de instalação e localização tornem necessárias a sua escolha, para cumprimento do objeto supracitado, totalizando valor de **R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL)**, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 659 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de serviço e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar o cumprimento do objeto acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 74, da Lei 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)
Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 07/08/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013862856** e o código CRC **C4E26777**.

